



*Câmara*  
*144*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº *578* DE *26* DE NOVEMBRO DE 1985.

Dispõe sobre a denominação do Audi-  
tório da Prefeitura Municipal de  
Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco apro-  
vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Tabelião LUIZ GONZAGA  
BATISTA DE LIMA, o Auditório da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado  
do Acre, em *26* de novembro de 1985.

ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido  
está protocolado sob nº \_\_\_\_\_ à fls. \_\_\_\_\_

Secretaria da CM \_\_\_\_\_ 19 \_\_\_\_\_

PROTOCOLISTA GERAL